



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH

EDITAL N. 3/2017/DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO FABIO PETENGILL, que irá Coordenar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Edital n. 01/2017/DF, que tornou pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores Cíveis para a Comarca de Tapurah;

CONSIDERANDO o Edital n. 02/2017/DF, que divulgou o número de inscritos, local, data e horário da prova realizada para Credenciamento de Conciliadores Cíveis, disponibilizado no DJE no dia 23 de novembro de 2017, Edição 10143;

RESOLVE tornar público o gabarito da prova aplicada e o resultado preliminar do processo seletivo realizado no dia 3 de dezembro de 2017, conforme segue:

1. GABARITO PRELIMINAR – Prova Objetiva

01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	NULA				
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E

26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E
32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E
34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E
36	A	B	C	D	E
37	A	B	C	D	E
38	A	B	C	D	E
39	NULA				
40	A	B	C	D	E
41	NULA				
42	E	B	C	D	E
43	A	B	C	D	E
44	A	B	C	D	E
45	A	B	C	D	E
46	A	B	C	D	E
47	A	B	C	D	E
48	A	B	C	D	E
49	A	B	C	D	E
50	A	B	C	D	E



2- RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Registro Geral	Nota	Classificação
01	Grazielle Leilane Gonçalves	9111634037 - SSP/RS	60	1º
02	Janete Dall Olmo	0703008-8 – SSP/MT	46	Desclassificado
03	Luciano Araújo Jatobá da Silva	09945308-6 – SSP/RJ	Ausente	Desclassificado
04	Thais Prado Vieira	6709677 – SSP/GO	Ausente	Desclassificado
05	Wellenm dos Santos Oliveira	1819894-5 – SSP/MT	50	3º
06	Daiane de Favari Kirnev	2036347-8 SSP/MT	58	2º

3- DOS RECURSOS

- 1- O candidato que pretender interpor recurso em relação ao gabarito ou resultado preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital.
- 2- Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá protocolar o requerimento perante a Central de Administração do Fórum de Tapurah-MT.
- 3- Os prováveis recursos relativos serão analisados, decididos e caso resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Fabio Petengill
Juiz de Direito